

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 1582/2024, DE 11 DE dezembro DE 2024.

“Dispõe sobre prorrogação de cessão de servidor e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o OFÍCIO/UNITINS/N.834/2024/GABREITOR SGD 2024/20329/032252 advindo da Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS, bem como o Despacho nº. 1795/2024 exarado pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciados ao Processo Eletrônico nº 4215/2024;

**RESOLVE:**


Art. 1º. **PRORROGAR** a cessão à Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS da docente da Universidade de Gurupi – UnirG **LUZINETE MOREIRA DE ALMEIDA**, matrícula 29726, com ônus para o órgão requisitante, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º. Caberá ao cessionário efetuar os descontos previdenciários, bem como o repasse das contribuições ao Gurupi Prev na forma do Art. 11 da Lei Complementar nº. 018/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2025.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 11 dias do mês de dezembro de 2024.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UnirG  
Decreto nº. 233/2021

